

PORTARIA Nº 555, de 27 de outubro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5(meia) diária a servidora **Jaciara Viviane Sehnem Sturmer**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), para acompanhar a Secretária Municipal de Assistência Social em uma Reunião de Apoio Técnico sobre os Benefícios Eventuais, na cidade de Maravilha/SC, conforme Memorando Nº 22/2021 e Roteiro de Viagem Nº 11/2021 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 27 de outubro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.